



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87  
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**LEI Nº. 394/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 376/2022 de 21 de dezembro de 2022, lei esta que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a revisão do PPA 2022/2025 e elaboração da Lei Orçamentária para 2023 e determina outras providências."*

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao mandamento constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar Nº 101/2000 de 04/05/2000,

**CONSIDERANDO** os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância;


Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica incluído o art. 20º A na Lei 376/2022 de 21 de dezembro de 2022, com a seguinte redação.

**Art. 20º A** - Os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância integrada as prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Cachoeirinha/TO, 20 de setembro de 2023.

  
**Paulo Macêdo Damacena**  
Prefeito Municipal  
Cachoeirinha - TO  
**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO